



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7629

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (Dez Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 11 00	521	100	8.400,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 13 00	522	100	1.700,00
Total:				10.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	61	100	370,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	65	100	280,00
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	71	100	360,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 36 00	143	100	1.310,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	360,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	450,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	254	100	1.220,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 36 00	534	100	400,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	535	100	1.080,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	860,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	858	100	970,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	1.400,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 36 00	957	100	1.040,00
Total:				10.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo